DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14/2020

Francisco Henrique Junior, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora SIDNEIA MARTINS ALVES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020, a serem gozadas no período de 27/02/2020 a 12/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 15/2020

Francisco Henrique Junior, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020, a serem gozadas no período de 27/02/2020 a 12/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria